COMUNICADO - CPOCHE

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela PORTARIA Nº 4125/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2026 (8863641), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, comunica que:

Foram impetrados um total de 15 (quinze) solicitações de Recursos ao Gabarito da Fase 2 da OCHE Ceará 2026 no prazo estabelecido no Cronograma do Edital Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE (8849156) e Retificação 1 - Cronograma Oficial (9072190).

Recursos impetrados em horários que desobedeceram a este prazo foram desconsiderados.

Foram desconsideradas, para fins de análise recursal, as solicitações que não obedeciam expressamente ao estabelecido no item 9.5 do Edital Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026.

Os recursos protelatórios baseados na discordância das pontuações atribuídas aos itens das questões são objetos de avaliação por esta Comissão, e considerados, se devidamente fundamentados, sendo possível a reavaliação das pontuações atribuídas nos itens das diversas questões da Fase, caso a Comissão Organizadora da OCHE Ceará venha a acatar tais recursos.

Reitera-se que a pontuação de cada opção está prevista no item 5.4 do EDITAL Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026:

"5.4) A Primeira Fase Online será composta por até 10 (dez) questões objetivas, compostas por 4 (quatro) itens cada, cuja pontuação atribuída a cada item **pode ser** 0 (zero), 1 (um), 4 (quatro) ou 5 (cinco) pontos; mais 1 (um) questionário socioeconômico que, se respondido integralmente e de forma adequada por todos os (as) membros (as) da equipe, acrescentará mais 10 (dez) pontos para a equipe nesta fase".

*grifo nosso.

No caso de interposição de recursos à mesma questão, estes foram avaliados individualmente, sendo emitida uma resposta única para cada questão.

Seguem Recursos e respostas:

Questão 15- Solicita revisão de gabarito.

O item A (4 pontos) não descarta que obras literárias podem ser fontes para os historiadores. Ele fala sobre a liberdade de criação do discurso literário, uma vez que pode criar, recriar e manipular narrativas, e isso é o que deve ser evitado pelo

discurso histórico, já que este ampara-se em fatos, provas e documentos.

A expressão indígena é “Ibiapaba”; “terra talhada” é uma tradução dessa expressão, em português.

O item de maior complexidade (B) não está atrelado apenas aos excertos disponíveis; a pesquisa externa constitui meio de mobilizar habilidades de leitura mais complexas, como justificar, comparar e explicar. Ademais, o item B tem maior valor porque requer pesquisa no romance de Mário de Andrade para atestar se realmente há semelhanças nos enredos. Além disso, deve-se pensar a respeito da força que a tradição oral tem para propagar e para remodelar mitos e lendas. A seguir, o fragmento de Macunaíma retirado do capítulo 5 (“Piaimã”): “Mas a água era encantada porque aquele buraco na lapa era marca do pezão do Sumé, do tempo em que andava pregando o evangelho de Jesus pra indiada brasileira.” (ANDRADE, Mário de. **Macunaíma**: o herói sem nenhum caráter. Rio de Janeiro: Agir, 2007, p. 50). Sobre a tradição popular e oral: “O conto é um vértice de ângulo dessa memória e dessa imaginação. A memória conserva os traços gerais, esquematizadores, o arcabouço do edifício. A imaginação modifica, ampliando pela assimilação, enxertias ou abandonos de pormenores, certos aspectos, da narrativa. O princípio e o fim das histórias são as partes deformadas na literatura oral.” (CASCUDO, Luís da Câmara. **Contos tradicionais do Brasil**. 13ª ed. São Paulo: Global, 2004, p. 12).

Assim, as revisões nos estudos acerca do Sumé são válidas ao longo de séculos de estudo, no entanto, no romance de Mário de Andrade, ele é tido como um religioso cristão que prega “o evangelho de Jesus pra indiada brasileira”.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 16 - Solicita revisão de gabarito.

A alternativa A contém erros históricos e conceituais graves. A obra teve financiamento público federal, e os retirantes não pretendiam se transformar em operários industriais permanentes, pois mantinham o forte desejo de retornar ao cultivo da terra. O item B a**vança na análise por aplicar o conceito político de modernização hidráulica: a obra não visava apenas estocar água, mas servir como uma barreira demográfica planejada pelos governantes para proteger a capital (Fortaleza) das pressõ**es migratórias. Na alternativa C e**xige apenas um nível básico de leitura descritiva, pois reproduz literalmente o sentido explícito no texto: o trabalho na grande obra funcionava como socorro para a subsistência direta dos camponeses ("desvalidos"), enquanto a alternativa D busca por realizar a síntese histó**rica completa e perfeitamente correta do fenômeno. Ela engloba a intenção política de controle do Estado (modernização hidráulica) e a autonomia dos trabalhadores sertanejos, que abandonavam o canteiro rígido de obras para reafirmar seu modo de vida camponês assim que o "inverno" chegava.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 18 - Solicita-se revisão de gabarito.

A alternativa B (4 pontos) propõe uma reflexão sobre inclusão linguística e cultural, que coaduna com a discussão sobre produção e leitura literária dos povos indígenas, explicitamente mencionada nos textos referenciados. O item mobiliza as habilidades de reconhecer, interpretar, relacionar e exemplificar os conteúdos das

referências e com pesquisa simples sobre a autora mencionada. O item não exige novas inferências e ampliação do repertório oferecido.

Já a alternativa C (5 pontos) extrapola as habilidades acionadas pela alternativa B porque relaciona autoria à diversidade de temas e de materialidades estéticas na perspectiva literária. O item requer pesquisa sobre a autora mencionada e inferência sobre a relação da sua produção artística com a diversidade identitária e de orientação sexual, aspectos não explicitados nos textos de apoio. A relação das afirmações com a obra da artista pode ser verificada com pesquisa nas redes sociais e em reportagem sobre a autora.

A multiartista indígena Yakecan Potyguara inscreve-se na literatura indígena, com ênfase na literatura lésbica indígena. Administra a página Literatura Indígena Ceará e sua participação em eventos literários do segmento está documentada e disponível online. Ademais, a autora é roteirista audiovisual, gênero considerado como expressão literária em estudos contemporâneos.

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 19 - Solicita-se revisão de gabarito.

Considerando que a tese de Paula Junior (2011) está fundamentada nos estudos seminais de T. Todorov, listam-se as explicações do teórico búlgaro para que um texto pertença ao fantástico-estranho:

> “Há inicialmente o acaso, as coincidências - pois no mundo sobrenatural não há acaso, reina ao contrário o que se pode chamar de “pandeterminismo” (o acaso será a explicação que reduzirá o sobrenatural em “Inès de las Sierras”); vêm em seguida o sonho (solução proposta em “Lês Diable amoureax”), a influência das drogas (os sonhos de Alphonse durante a primeira noite), as fraudes, os jogos falseados (solução essencial no “Manuscrit trouvé à Saragosse”), a ilusão dos sentidos (de que daremos mais tarde exemplos com “La Morte amoureuse” de Gautier e “La Chambre ardente” de J. D. Carr), enfim a loucura, como em “A Princesa Brambilla”. Há evidentemente dois grupos de “pretextos”, que correspondem às oposições real-imaginário e real-ilusório. No primeiro grupo, nada de sobrenatural aconteceu, pois nada aconteceu: o que acreditávamos ser apenas fruto de uma imaginação desregrada (sonho, loucura, drogas). No segundo, os acontecimentos se produziram realmente, mas se explicam racionalmente (acasos, fraudes, ilusões).

(TODOROV. T. **A literatura fantástica**. Tradução de Maria Clara Correa Castello. 3 ed. São Paulo: Perpectiva, 2004, p. 51-52.)

RECURSO INDEFERIDO. Confirmam-se as pontuações atribuídas aos itens.

Questão 21- Solicita revisão de gabarito.

Embora a presença de Raimundo no espaço urbano e a recorrência de determinadas representações sobre sua figura possam revelar aspectos do imaginário social da cidade, os documentos analisados permitem compreender de que modo o pensamento colonial participa da construção de narrativas e representações sobre a população negra, seus corpos e a análise de suas interfaces com os processos de naturalização e reprodução do racismo no contexto da cidade de Fortaleza.

Dessa maneira, entende-se que o item D tangencia o proposto no

comando da questão e nos documentos apresentados. Já no item B, observa-se uma abordagem que propõe uma categoria de análise, em especial a trajetória de Raimundo, buscando situá-la no interior das estruturas históricas.

As demais alternativas permanecem inalteradas: a alternativa A se apresenta item distrator, pois Raimundo não se destacou pela luta contra o preconceito racial, muito pelo contrário, era uma vítima desse preconceito; e o item C exige uma análise mais profunda, aumentando camadas de análise, pois discute a relação de dominação e aceitação que historicamente foi construída pela historiografia tradicional quando retrata o problema da escravidão, do preconceito racial e usos e abusos dos corpos das pessoas pretas.

Novo gabarito da Questão 21:

A – 0

B – 4

C – 5

D – 1

RECURSO DEFERIDO. Altera-se a pontuação do item B para 4 pontos e do item D para 1 (um) ponto.

Em obediência ao item 9.6 do EDITAL Nº 20/2026 PRPI/REITORIA-IFCE - OCHE 2026, determina-se a publicização deste Comunicado, apresentando as respostas aos Recursos à Fase 2, dos quais, após análise desta Comissão, conforme item 9.7 do referido Edital, "Da decisão não cabe recurso administrativo".

Diante do exposto, no **Gabarito Preliminar,** divulgado por meio do Comunicado SEI (9285072), **altera-se apenas a pontuação da questão 21 e divulgue-se o Gabarito Definitivo.**

Autoriza-se, portanto, disponibilização das notas da Fase 2 da OCHE 2026 para as equipes participantes.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele**, **Presidente da Comissão**, em 28/09/2026, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9285390** e o código CRC **81E7A0F5**.